



INDICAÇÃO Nº 1800/2021

Divinópolis, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde a possibilidade de:

Realizar a expedição das carteirinhas de identificação de pacientes com fibromialgia para atendimento prioritário nos locais mencionados na Lei Municipal nº 8.748/2020.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica devido ao fato de que a lei nº 8.748, foi sancionada em 15 de junho de 2020 e mesmo assim, pacientes com fibromialgia reclamaram de nada ter sido alterado e que mesmo após um ano de vigência da lei, eles ainda precisam aguardar em filas sem nenhuma prioridade.

Dessa forma, a aplicabilidade dessa lei se faz muito importante para que prioridade de atendimento para esses pacientes, nos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Divinópolis aconteça garantindo maior qualidade de vida destes, uma vez que a magnitude e transcendência da doença representa uma importante causa de perda de capacidade laboral.

Para isso, é necessário que o município faça a expedição da carteirinha de identificação desses pacientes, tornando o atendimento prioritário real para aqueles que são portadores da doença e precisam de atendimento nos locais mencionados pela legislação.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania